

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto no 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP no 58, de 21 de fevereiro de 2014, resolve: Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto no 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e VII da Portaria MP no 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

(Vide Anexo da Seção 1.1)

ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATORIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

| ORGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTARIAS | | RS 1.00 |
|------------------------------------|--|------------|
| 20000 | Presidência da República | 2.830.605 |
| 22000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 14.953.000 |
| 24000 | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 1.074.643 |
| 26000 | Ministério da Educação | 10.412.978 |
| 28000 | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | 861.420 |
| 32000 | Ministério de Minas e Energia | 3.047.349 |
| 35000 | Ministério das Relações Exteriores | 10.000 |
| 39000 | Ministério dos Transportes | 2.079.069 |
| 42000 | Ministério da Cultura | 727.196 |
| 51000 | Ministério do Esporte | 10.000 |
| 52000 | Ministério da Defesa | 45.083.896 |
| 53000 | Ministério da Integração Nacional | 4.745.308 |
| 54000 | Ministério do Turismo | 156.832 |
| 56000 | Ministério das Cidades | 4.520.000 |
| 62000 | Secretaria de Aviação Civil | 790.000 |
| 63000 | Advocacia-Geral da União | 1.938.238 |
| 64000 | Secretaria de Direitos Humanos | 16.412 |
| 65000 | Secretaria de Políticas para as Mulheres | 20.000 |
| 66000 | Controladoria-Geral da União | 50.000 |
| 67000 | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | 70.000 |
| 69000 | Secretaria da Micro e Pequena Empresa | 20.000 |
| TOTAL | | 93.426.636 |

(*) Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 98, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e a PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no uso de suas atribuições legais, Considerando o número elevado de ações judiciais que envolvem matéria previdenciária, tendo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ apontado o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como o maior demandado no país; Considerando que são diversos os Juízos com competência em matéria previdenciária, tanto em primeira instância quanto em grau de recurso; Considerando a necessidade de desenvolver material institucional pela Procuradoria-Geral Federal com o intuito de subsidiar a atuação processual dos Procuradores Federais de forma mais específica, bem como delimitar hipóteses em que é possível a conciliação, a renúncia e/ou a desistência recursal, resolvem: Art. 1º Criar o grupo de trabalho permanente com denominação "GRUPO DE TRABALHO - PREVIDENCIÁRIO". Art. 2º O grupo de trabalho será composto por procuradores federais em exercício: I - na Direção Central da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE-INSS); II - no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONT/PGF), com atuação em matéria previdenciária; III - nos demais órgãos de execução da PGF, com atuação em matéria previdenciária nas primeira e segunda instâncias dos Juizados Especiais Federais e das Justiças Federal e Estadual Comum. Parágrafo único - A relação dos integrantes do grupo de trabalho consta no Anexo desta Portaria. Art. 3º O grupo de trabalho terá como atribuição: I - acompanhar as decisões judiciais em matéria previdenciária proferidas em todas as instâncias do Poder Judiciário; II - elaborar e acompanhar novas teses de defesa, em matéria finalística ou processual, para utilização na atuação contenciosa; III - encaminhar à

PFE/INSS temas jurídicos em matéria previdenciária, para análise da pertinência de edição de orientação para atuação contenciosa; IV - encaminhar ao DEPCONT/PGF temas jurídicos em matéria processual, para análise da pertinência de edição de orientação para atuação contenciosa. V - propor ao INSS a adequação de seus atos normativos em decorrência de posicionamento jurisprudencial consolidado em sentido contrário ao entendimento administrativo; VI - encaminhar ao DEPCONT/PGF temas jurídicos em matéria previdenciária e processual em relação aos quais haja posicionamento jurisprudencial consolidado em sentido contrário à tese defendida pela PGF, para análise da viabilidade de proposta de Súmula da Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 4º O grupo de trabalho se reunirá trimestralmente e será responsável pela divisão de suas atribuições internas e pelo estabelecimento de cronograma para suas atividades. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

TATIANA MESQUITA NUNES - Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS

ANEXO

- 1 Carlos Alberto Piazza - Coordenador
- 2 Bruno José de Souza Azevedo
- 3 Carlos Gustavo Moimaz Marques
- 4 Dimitri Brandi de Abreu
- 5 Erick Manezes Sande
- 6 Evandro Nakadi Calijuri
- 7 Gustavo Kensho Nakajum
- 8 Karina Teixeira de Azevedo
- 9 Lucas Mateus Gonçalves Louzada
- 10 Maria Carolina Rosa
- 11 Pablo de Castro Miozzo
- 12 Paula de Castro Diniz
- 13 Wolney da Cunha Soares Júnior

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 893, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de setembro de 2014, a seguinte cessão: Servidor: PAULO SERGIO DE CARVALHO COSTA RIBEIRO Matrícula Siape: 0843424 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) Função/cargo: Presidente, Código DAS 101.2, da 4ª Câmara de Julgamento do CRPS Amparo Legal: Inciso X do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.006694/2008-81 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 509, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008125/2014-49, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor NATAL NUNES DE MORAIS, matrícula SIAPE 6453027, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, a contar de 19 de outubro de 2014, data do óbito: I - pensão vitalícia a JOANA DA ABADIA ROCHA, companheira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "c", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a NATHALIA MARQUES DE MORAIS, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 927, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00468.001631/2014-62, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor ANTONIO DE CARVALHO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0724176, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 07 de setembro de 2014, data do óbito, pensão vitalícia à EDNAH GADELHA MEDEIROS, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 928, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.007849/2014-75, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor DJALMA DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 719125, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 02 de setembro de 2014, data do óbito, pensão vitalícia a BENEDITA GOMES DOS SANTOS, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 929, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00415.008016/2014-01, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor NEWTON DA SILVA AQUINO, matrícula Siape nº 1610048, Procurador Federal, Primeira Categoria, a contar de 24 de setembro de 2014, data do óbito, pensão vitalícia a MATHEUS NARVAES AQUINO, filho, no valor correspondente à remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 864/SGCS, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2014, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** "da Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região...", **leia-se:** "da Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região, a contar de 23 de setembro de 2014."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2014

Número do Contrato: 069/2014-AGU. Processo nº 00400.002385/2013-60. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL S/A - CNPJ nº 33.530.486/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de rede corporativa de longa distância WAN (MPLS), compreendendo: implantação, configuração, disponibilização de ferramentas de gerenciamento com manutenção preventiva e corretiva da rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, distribuída entre as unidades da Advocacia-Geral da União (Sedes). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 20/10/2014 a 19/10/2015. Valor Total: R\$ 1.701.883,08. Data de Assinatura: 20/10/2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 14 a 18/2014. Pregão Eletrônico nº 034/2014. Processo nº 00676.000914/2014-31. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 21/10/2014 a 20/10/2015. Data de Assinatura: 21/10/2014. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 014/2014 - CNPJ nº 26.976.381/0001-32 - Item nº 05/R\$ 9,00; ATA nº 015/2014 - CNPJ nº 19.316.354/0001-78 - Item nº 06/R\$ 12,00 e Item nº 08/R\$ 9,94; ATA nº 016/2014 - CNPJ nº 19.806.688.0001-20 - Item nº 01/R\$ 1,57 e Item nº 02/R\$ 5,08; ATA nº 017/2014 - CNPJ nº 07.266.260/0001-52 - Item nº 03/R\$ 5,00, Item nº 04/R\$ 1,50 e Item nº 09/R\$ 3,98; e ATA nº 018/2014 - CNPJ nº 03.331.945/0001-84 - Item nº 07/R\$ 14,89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014

Número do Contrato: 048/2011-AGU. Processo nº 00676.000659/2011-84. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: BRASIL TELECOM S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/09/2014 a 29/09/2015. Valor Total: R\$ 72.515,48. Data de Assinatura: 26/09/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 20/2009. Nº Processo: 00569000073200912. PREGÃO SISPP Nº 21/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 68927581000145. Contratado: COLTERM REFRIGERACAO LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação excepcional da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 demais legislações correlatas. Vigência: 16/11/2014 a 15/11/2015. Valor Total: R\$ 11.499,96. Fonte: 100000000 - 2014NE800137. Data de Assinatura: 07/11/2014. (SICON - 07/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00485002909201419. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços dos serviços de Auxiliar Administrativo nas unidades da Advocacia-Geral da União em Belém-PA e Santarém-PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 20/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDE - 07/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 41/2014

A Pregoeira Oficial da SAD/DF/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 41/2014, declarando vencedora a empresa A ASBIBOP Serviços de Bombeiro Brigadista Particular Civil Ltda, CNPJ nº 10.811.374/0001-40. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. ANGELITA MARIA DA COSTA (SIDE - 07/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 00592000759201050. PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 01581314000198. Contratado: ENAI-ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 09 (nove) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 01/11/2014 a 31/07/2015. Valor Total: R\$ 474.750,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800469. Data de Assinatura: 31/10/2014. (SICON - 07/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00677000447201430. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço de contínuo, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 20/11/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou por solicitação ao e-mail cpl.sad.rj@agu.gov.br. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 07/11/2014) 110161-00001-2014NE000065